

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2021-01-29, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Elbit Systems of America, LLC (“Elbit Systems”), do controlo exclusivo sobre a Sparton Intermediate Holdings, Inc. (“Sparton”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Elbit Systems** – detida pela Elbit Systems, Ltd., empresa israelita, desenvolve e fornece sistemas aéreos, terrestres e navais e produtos para a defesa, segurança interna e operações comerciais à escala global. A Elbit também fornece toda uma gama de serviços de apoio.
  - **Sparton** – desenvolve, desenha e fabrica produtos proprietários de defesa submarina (incluindo sonobóias e sensores de inércia) e eletrónica de alta robustez (incluindo monitores de tela plana e computadores robustos). A sua atividade principal é o desenvolvimento e fabrico de sonobóias de guerra antissubmarina para a Marinha dos EUA e para as forças armadas estrangeiras aliadas.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 11/2021 – Elbit Systems / Sparton**, através do e-mail: [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).